



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES INSTRUTORES DE GRUPO ESPECÍFICO DE DISCIPLINAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A Diretora Presidente da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS – FCM, Professora Dra. Ângela Mello Ferreira, faz saber que, no período de 13 a 20 de outubro de 2022, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de Professores Instrutores de grupo específico de disciplinas do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte - GCMBH.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar professores e profissionais especialistas para atuação como Professores Instrutores do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, cujas ações de planejamento e execução de grupo específico de disciplinas estão sob responsabilidade da Fundação CEFETMINAS, conforme Anexo I.

1.2 No processo seletivo a Fundação CEFETMINAS fará a análise de documentos; a avaliação didática; e a comprovação de títulos dos candidatos inscritos, tendo como objetivo aprová-los e classificá-los em cada etapa, conforme critérios estabelecidos neste processo.

1.3 Os candidatos classificados receberão as orientações da Fundação CEFETMINAS para o desenvolvimento das atividades.

1.4 Os candidatos classificados serão convocados conforme demanda da FCM e a recusa de interesse por parte de um candidato, bem como a ausência de manifestação e o não cumprimento dos prazos e das atribuições implicará a convocação imediata do próximo classificado.

1.5 A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas, cuja responsabilidade de acompanhamento das informações é de exclusividade do candidato.

1.6 O canal oficial para atendimento será o email: selecaodocentegcmbh@fundacaocefetminas.org.br, cujas respostas serão conferidas em até 48 (quarenta e oito) horas, de segunda a sexta, exceto finais de semana, feriados e recessos do calendário escolar da rede municipal de educação de Belo Horizonte.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período das **12 horas de 13 de outubro de 2022 às 12 horas de 20 de outubro de 2022**, por meio de acesso ao site da **Fundação CEFETMINAS**: fundacaocefetminas.org.br, e preenchimento de formulário próprio.

2.2 Para acessar o formulário de inscrição o candidato deverá informar seu N^o de Cadastro de Pessoa Física (CPF); seu e-mail; uma senha pessoal; e demais dados pessoais, acadêmicos e profissionais.

2.3 A Fundação CEFETMINAS não se responsabilizará pela solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros motivos alheios à FCM que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 Para este processo seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

3. ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES INSTRUTORES

3.1 Conhecimento das determinações desta seleção; da ementa e do material didático das disciplinas; da matriz curricular e da grade de horários do curso de formação completo;

3.2 Acompanhamento e cumprimento do cronograma de trabalho, acordado com a FCM, e das atividades junto às equipes do curso de formação;

3.3 Participação em ação de capacitação e nivelamento, promovida pela organizadora; recebimento de materiais; estudo e elaboração de materiais para o desenvolvimento da(s) aula(s) da(s) disciplina(s) de instrução, conforme a carga horária;

3.4 Preenchimento de Termo, Contrato e Formulário de Cadastro de Avaliadores da Fundação CEFETMINAS para confirmação de dados para pagamento, emissão de nota fiscal de serviços, entrega de documentos para RPA.

4. DAS DISCIPLINAS E DOS REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR

4.1 O grupo de disciplinas sob responsabilidade da Fundação CEFETMINAS contempla a relação apresentada no Anexo I.

4.2 São requisitos para se candidatar às vagas de professores instrutores:

A. Preencher o Formulário de Inscrição corretamente e conforme as determinações deste edital;

B. Ter disponibilidade para cumprir com o cronograma do curso de formação, na modalidade presencial, em turnos e horários a serem combinados, conforme a grade de disciplinas e informações compartilhadas durante o processo seletivo.

4.3 Os candidatos inscritos não poderão:

A. Possuir cônjuge/companheiro, bem como parente ascendente, descendente ou colateral até terceiro grau, por consanguinidade, afinidade ou adoção, com aluno(s) do curso de formação da GCMBH;

B. Ser sócio em atividade profissional de aluno(s) do curso de formação da GCMBH;

C. Ter amizade íntima ou inimizade notória inclusive com os respectivos cônjuges ou companheiros de aluno(s) do curso de formação da GCMBH;

D. Ser orientador, coorientador em cursos de graduação e/ou pós-graduação realizados por aluno(s) do curso de formação da GCMBH.

5. DOS CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO E APROVAÇÃO EM CADA ETAPA

5.1 São critérios para habilitação e aprovação, por meio de etapa de triagem curricular, entrevista didática e comprovação de títulos:

- A.** Formação acadêmica em área(s) ou subárea(s) específica(s) indicada(s) como perfil requerido para o professor instrutor da disciplina;
- B.** Experiência docente em área(s) ou subárea(s) específica(s) indicada(s) como perfil requerido para o professor instrutor da disciplina;
- C.** Experiência profissional em área(s) ou subárea(s) específica(s) indicada(s) como perfil requerido para o professor instrutor da disciplina;
- D.** Desenvolvimento de pesquisas, projetos e publicações em área(s) ou subárea(s) específica(s) indicada(s) como perfil requerido para o professor instrutor da disciplina;
- E.** Notório saber e conhecimento relevante em área(s) ou subárea(s) específica(s) indicada(s) como requisito(s) para o professor instrutor da disciplina.

5.2 O candidato habilitado e aprovado por etapa será convocado para a etapa seguinte, via comunicado enviado ao e-mail cadastrado no ato de inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Os candidatos serão classificados, por disciplina, conforme os seguintes critérios:

- A.** Maior nível de formação acadêmica ou profissional, correlato às diretrizes temáticas e ao requisito mínimo de cada disciplina, conforme Anexo I;
- B.** Mais tempo de experiência profissional e docente (em anos), correlatas ao requisito mínimo de cada disciplina, conforme Anexo I;
- C.** Melhor desempenho na entrevista didática;
- D.** Apresentação e validação de comprovantes de títulos requeridos e documentos solicitados para a contratação.
- E.** Participação na ação de capacitação e nivelamento anterior ao início das aulas do do grupo específico de disciplinas do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte

7. DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO

7.1 Os resultados de cada etapa do processo seletivo e a convocação dos aprovados serão divulgados no e-mail cadastrado pelo candidato, no ato de inscrição. Quaisquer esclarecimentos sobre o resultado e o processo poderão ser solicitados, via e-mail de atendimento, em até 2 (dois) dias, após o ato de comunicação

ou publicação.

7.2 O candidato poderá ser convocado para atuar como professor instrutor, de acordo com a necessidade da Fundação CEFETMINAS.

7.3 O não atendimento à convocação, em 2 (dois) dias, será considerado como desistência do candidato e conferirá nova convocação na sequência de classificação.

7.4 Todos os selecionados deverão assinar e entregar o “Termo de Confidencialidade e Compromisso”, cujo teor registra o detalhamento das atividades no curso de formação da GCMBH, o cronograma previsto, a remuneração proposta e a metodologia de trabalho.

7.5 A recusa em assinar ou apresentar os documentos necessários por parte do candidato classificado implicará a sua exclusão do processo.

8. DA PROPOSTA FINANCEIRA, DO PAGAMENTO E DOS HORÁRIOS DE ATUAÇÃO

8.1 A proposta financeira e de pagamento para o professor instrutor no processo seletivo será compatível com os valores de hora-aula praticados no âmbito de organizadoras de processos seletivos e será comunicada na ocasião da entrevista didática.

8.2 A liberação do pagamento estará condicionada à execução das atividades pelos professores instrutores, conforme cronograma e metodologia de trabalho informados pela Fundação CEFETMINAS.

8.3 O professor instrutor deverá ministrar as aulas conforme grade de horários reservada para o grupo específico de disciplinas do Curso de Formação da GCMBH sob responsabilidade da Fundação CEFETMINAS, cujas informações serão compartilhadas na ocasião da entrevista didática.

9. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Data/Período Previsto
Divulgação de Instrumento Convocatório	10/10/2022
Inscrições pelo Site da Fundação CEFETMINAS	De 13/10 a 20/10/2022
Resultado da Triagem Curricular	01/11/2022
Período para a Entrevista Didática e Apresentação de Títulos	De 03/11 a 11/11/2022
Resultado Entrevista Didática e Comprovações de Titulações	18/11/2022
(período) Contratação e Capacitação Classificados	De 21/11 a 30/11/2022
Início das disciplinas da Fundação CEFETMINAS no Curso de Formação GCMBH	Dezembro/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implica desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste processo, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.



10.2 As dúvidas decorrentes deste processo poderão ser esclarecidas pelo e-mail: selecaodocentegcmbh@fundacaocefetminas.org.br.

10.3 É de responsabilidade do candidato manter sigilo absoluto sobre as informações relativas às ações do curso de formação da GCMBH, caso contrário, estará sujeito à sindicância e às sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais comunicados referentes ao processo, no e-mail cadastrado no ato de inscrição.

10.5 O prazo de validade do presente processo seletivo é de um ano, contado a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação CEFETMINAS.

10.7 No caso de não haver candidato classificado ou surgir a necessidade de mais professores em alguma disciplina, a Fundação CEFETMINAS poderá convidar para atuarem como professores instrutores outros indivíduos, desde que possuam habilitação necessária.

PROFA. DRA. ÂNGELA FERREIRA DE MELLO

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEFETMINAS

ANEXO I - GRUPO DE DISCIPLINAS SOB RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO CEFETMINAS NO CURSO DE FORMAÇÃO GCMBH

COD	C/H	NOME DA DISCIPLINA	DIRETRIZES TEMÁTICAS DA DISCIPLINA	PERFIL REQUERIDO AO PROFESSOR INSTRUTOR DA DISCIPLINA
1	12h/a	Funções e Atribuições das Guardas Municipais 1	Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais	Formação superior, experiência profissional e docente, desenvolvimento de pesquisas, estudos, disciplinas e projetos nas áreas de: ciências humanas; psicologia; educação em direitos humanos; formação da guarda municipal, segurança pública. Conhecimento relevante sobre segurança pública.
2	16h/a	Funções e Atribuições das Guardas Municipais 2	Políticas de Segurança Pública e Funções dos Profissionais da Segurança Pública Urbana Diferentes concepções numa sociedade democrática	Formação superior e especialização, desejável mestrado, experiência profissional e docente, desenvolvimento de pesquisas, estudos, disciplinas e projetos nas áreas de: ciências sociais aplicadas, formação da guarda municipal, administração pública, políticas públicas municipais, segurança pública. Conhecimento relevante sobre segurança pública.
3	24h/a	Gestão Integrada da Segurança Pública	Sistema de Justiça Criminal Sistema Único de Segurança Pública – SUSP Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal	Formação superior e especialização, desejável mestrado, experiência profissional e docente, desenvolvimento de pesquisas, estudos, disciplinas e projetos nas áreas de: ciências sociais aplicadas, políticas públicas municipais, segurança pública. Conhecimento relevante sobre segurança pública.
4	20 h/a	Espaço Público, GCM e Comunidade – Processo de Urbanização	No Brasil, nos estados e nos municípios; aspectos econômicos, sociais e demográficos; consequência sob qualidade de vida. Utilização demográfica e manifestações de violação do espaço público." Democracia e cidade	Formação superior, especialização, mestrado ou doutorado, experiência profissional e docente (pelo menos 5 anos), desenvolvimento de pesquisas, estudos, disciplinas e projetos nas áreas de: arquitetura e urbanismo, planejamento urbano, regulação urbana, habitação e urbanismo, geografia, ciências sociais aplicadas, ciências sócio ambientais e áreas afins, políticas públicas municipais, segurança pública. Conhecimento relevante sobre planejamento urbano, regulação urbana, habitação e urbanismo e áreas afins.
5	20 h/a	Espaço Público, GCM e Comunidade – Comunidade e Guarda Comunitária	Conceitos, concepções, definições, atribuições, técnicas, procedimentos, encaminhamentos, fiscalização, educação, mediação de conflitos e prevenção.	Formação superior e especialização, desejável mestrado ou doutorado, experiência profissional e docente, desenvolvimento de pesquisas, estudos, disciplinas e projetos nas áreas de defesa social, ciências humanas, políticas públicas municipais, segurança pública, formação da guarda municipal. Conhecimento relevante sobre defesa social e áreas afins.
6	10 h/a	Violência e (In)segurança Pública	Noções da Sociologia da Violência Análise Crítica das Prováveis Causas Indutoras da Violência Violência da Escola e na Escola	Formação superior e especialização, desejável mestrado, experiência profissional e docente, desenvolvimento de pesquisas, estudos, disciplinas e projetos nas áreas de: ciências sociais, ciências sociais aplicadas, sociologia, educação, políticas públicas municipais, segurança pública. Conhecimento relevante sobre segurança pública.
7	18 h/a	Movimento Sociais	Papel dos Movimentos Sociais na sociedade Diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil Movimentos Sociais no Estado e Município	Especialização, experiência profissional e docente, desenvolvimento de pesquisas, estudos, disciplinas e projetos nas áreas de ciências humanas, ciências sociais, ciências sociais aplicadas, políticas públicas municipais, segurança pública. Conhecimento relevante sobre movimentos sociais.
8	20 h/a	Atividades Sociopedagógicas da Guarda Civil Municipal de Caráter Preventivo 1	Na Comunidade Escolar	Formação superior, especialista em educação, desejável mestrado ou doutorado, experiência profissional e docente (pelo menos 2 anos), desenvolvimento de pesquisas, estudos, disciplinas e projetos nas áreas de educação/pedagogia, políticas públicas municipais, segurança pública. Conhecimento prático e didático relevante de segurança pública e defesa social e áreas afins.
9	32 h/a	Atividades Sociopedagógicas da Guarda Civil Municipal de Caráter Preventivo 2	Nas modalidades de gestão de conflitos e eventos críticos	Formação superior, experiência profissional e docente, desenvolvimento de pesquisas, estudos, disciplinas e projetos nas áreas de educação/pedagogia, políticas públicas municipais, segurança pública. Conhecimento relevante de segurança pública e defesa social e áreas afins.